



HOMOLOGO

18/03/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 214/24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede, em caráter excepcional, até a finalização do Processo n.º 013/24-CEE/RO, à Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, Prorrogação da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 112/18, publicada em 16/01/19, que concedeu, por cinco anos, Credenciamento para a oferta da Educação a Distância do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 14/22 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 167/22.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que estabelece o parágrafo único do artigo 46 da Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, de 14 de setembro de 2023, publicada em 6 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 190;

- o Processo n.º 013/24-CEE/RO, que trata da solicitação da Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, de Recredenciamento para a oferta da modalidade Educação a Distância - EaD, de Prorrogação de Autorização de Funcionamento dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Transações Imobiliárias e de Reorganização para Implantação dos Cursos Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Farmácia, Técnico em Estética e Técnico em Veterinária, na modalidade Educação a Distância - EaD;

- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, até a finalização do Processo n.º 013/24-CEE/RO, à Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, Prorrogação da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 112/18, publicada em 16/01/2019, que concedeu, por cinco anos, Credenciamento para a oferta da Educação a Distância do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 14/22 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 167/22, que concedeu, até 16/01/2024, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem e do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 026/23 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 191/23, que concedeu, até 15/01/2024,

PUBLICADO NO DOE N.º 50

Em: 18/03/24



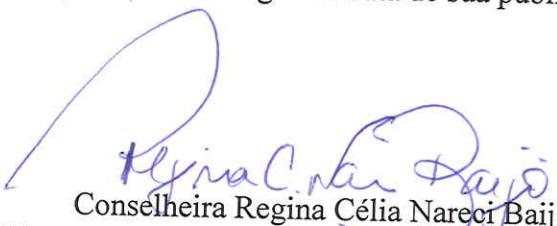
HOMOLOGO
18/03/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância - EaD.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Educação, no período de vigência desta Resolução, realizará visita técnica à Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, objetivando verificar os aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas ao Recredenciamento para a oferta da modalidade Educação a Distância - EaD, Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Transações Imobiliárias e a Reorganização para Implantação dos Cursos: Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Farmácia, Técnico em Estética e Técnico em Veterinária, na modalidade Educação a Distância - EaD, objeto do Processo n.º 013/24-CEE/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Regina Célia Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 50

Em: 18 / 03 / 24